

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 26/12/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PARTES:

COOPERANTE: O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Ipiranga, nº800, residencial Hidalgo, Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **ILDA SALGADO MACHADO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 720.720 SSP/MS, CPF/MF nº 559.007.201-87, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 1625, Centro, no município de Fátima do Sul/MS.

COOPERADA: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, neste ato representada pelo titular da pasta, o Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por seu titular a Coordenadora-Geral de Perícias Dra. **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2027.

1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“COOPERANTE: O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Ipiranga, nº800, residencial Hidalgo, Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **ILDA SALGADO MACHADO**, portadora da carteira de identidade RG nº 720.720 SSP/MS, CPF/MF nº 559.007.201-87, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 1625, Centro, no município de Fátima do Sul/MS.

COOPERADA: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº ***.533.671-**, domiciliado à Avenida do Poeta Bloco 06 Parque dos Poderes CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, o Coordenador Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 237 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 97856023, portador do CPF/MF n.º***.947.994-**, domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79004-060, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 26 de dezembro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por JOSE
DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.10.22 10:40:38 -04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

Assinado de forma digital por
ILDA SALGADO
MACHADO:55900720187
Dados: 2024.10.22 09:25:06
-03'00'

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita do Município de Fátima do Sul/MS

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº ***.777.011-**

Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 22/10/2024 16:09:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.10.22 11:22:32 -04'00'

CPF/MF Nº ***.578.091-**

Nelson Fermينو Junior

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.060.131-2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Conselho Interativo de Segurança Microrregional Leste do Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada CONSEG, inscrito sob o CNPJ/MF n. 24.004.973/0001-67, com sede na Rua Bruno Garcia, 1305, Bairro Jardim Primavera, Três Lagoas/MS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua por mais 12 (doze) meses, de 04 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025; Inclusão do Parecer Técnico 001/PMMS/2024, de 16/10/2024 e o Plano de Trabalho (Anexo I) para vigência do Termo Aditivo.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 15.494/2020.

Vigência: 04 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025.

Assinatura: 02/12/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
EURIDES SILVEIRA DE FREITAS
Presidente do CONSEG – Três Lagoas/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.093.552.2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, e do outro lado o Município de Fátima do Sul-MS, CNPJ sob n. 03.155.751/0001-75.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 26 de dezembro de 2024 e término em 26 de dezembro de 2027.

Assinatura: 29/11/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita do Município de Fátima do Sul - MS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2024

Processo n: 31.028.318-2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), inscrito sob o n. 73.471.963/0073-11, com endereço na Rua Raul Pires Barbosa, 1784, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS.

Objeto: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da previsão de execução de 30/11/2024 até 31/12/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, e pela Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

Vigência: 30 de novembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Assinatura: 29/11/2024